

EDITAL Nº 15/2022

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE Mestrado EM EDUCAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 028, de 2017, que estabelece o regulamento do Programa.

TORNA PÚBLICO

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de Mestrado em Educação para o ano de 2023.

1. DO Mestrado E DA DURAÇÃO DO CURSO:

Recomendado pela CAPES em 2001, **Conceito 5**, o Programa apresenta:

1.1. OBJETIVOS:

- I - formar pesquisadores e contribuir para a formação de profissionais na área da Educação com vistas à produção do conhecimento, seu avanço qualitativo e sua transformação;
- II – subsidiar a formação de pesquisadores capazes de analisar situações educacionais e de intervir em espaços formais e não-formais, em construção ou de demandas emergentes;
- III - contribuir para a democratização da educação brasileira, por meio do aprofundamento de estudos, do desenvolvimento de pesquisas e da produção de conhecimentos que concorram para o avanço das políticas educacionais, do saber e do fazer educativos;
- IV - produzir e socializar o conhecimento científico no campo da Educação, analisando o fenômeno educativo em suas dimensões pedagógica, histórica, política e social;
- V - criar condições favoráveis ao desenvolvimento da pesquisa e à análise teórica do fenômeno educativo em suas múltiplas dimensões;
- VI - constituir uma instância de reflexão crítica e coletiva sobre práticas e teorias pedagógicas;
- VII - pesquisar sobre a educação, com a finalidade de contribuir para o aprimoramento do padrão científico e didático da universidade, de outras instituições de ensino e do sistema educacional brasileiro;
- VIII - criar, consolidar e ampliar linhas de pesquisa pela incorporação de novos projetos e de novos pesquisadores.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Educação**

1.2. LINHAS DE PESQUISA:

1.2.1 Ensino e Aprendizagem:

Investiga as interfaces entre o ensino e a aprendizagem considerando: o ensino como processo multidimensional (Filosófico, Cultural, Antropológico, Histórico, Social, Político, Econômico, Psicológico, entre outros) e a necessidade do desenvolvimento de estratégias didáticas, metodológicas e curriculares; as relações dos sujeitos das práticas escolares na apropriação/difusão dos conhecimentos disponíveis na cultura; as interações e os processos constitutivos do sujeito e do conhecimento. A Linha de Pesquisa Ensino e Aprendizagem mantém ligação orgânica e complementar entre: o profissional da educação e o educando; o fazer docente e o desempenho discente; a organização do trabalho pedagógico e a construção do conhecimento; a interação nos espaços social e escolar enquanto espaços de inserção cultural, compreensão e transformação da realidade. A Linha de Pesquisa pretende acolher demandas provenientes das áreas específicas de conhecimento e das disciplinas escolares relacionando os conteúdos com o contexto sociocultural em que se inserem os alunos.

1.2.2 História e Política Educacionais

Analisa a história e a política na práxis pedagógica, nos sistemas, nas instituições educacionais e na formação dos educadores e as políticas públicas nos processos de formulação, implementação e avaliação das ações educacionais. Essa Linha de Pesquisa promove o debate sobre as relações entre história, sociedade e educação, e pesquisas sobre as políticas educacionais. O primeiro aspecto investe esforços na discussão e solução de questões teóricas e metodológicas, no âmbito da relação entre história, sociedade e educação, enfatizando o caráter histórico das práticas e das teorizações pedagógicas nas instituições escolares e compreendendo as complexas relações entre escola e contexto social. O segundo tem por objeto as políticas públicas e o desenvolvimento da escola pública fundamental, média e superior. Os projetos da Linha de Pesquisa investigam as relações entre educação e trabalho, entre educação cidadania e direitos humanos, e aprofundam as questões que objetivam conhecer as diversas perspectivas (filosóficas, históricos, econômico, sociais e culturais) que interagem nas políticas educacionais das diferentes sociedades.

A duração máxima do Curso de Mestrado em Educação é de 24 meses, com 34 créditos a serem cumpridos. As informações gerais sobre o Mestrado em Educação da UEPG estão no **Anexo I**.

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão ofertadas **até 18 (dezoito)** vagas para o curso de Mestrado em Educação, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa e Temas dos docentes (**Anexo II**):

Linha Ensino e Aprendizagem: Até 10 vagas

Professores com disponibilidade de orientação

Prof.^a Dr.^a Bettina Heerdt
Prof.^a Dr.^a Daiana Camargo
Prof.Dr. Gilmar de Carvalho Cruz
Prof.^a Dr.^a Gisele Brandelero Camargo
Prof. Dr. Marcelo Ubiali Ferracioli
Prof.^a Dr.^a Marilúcia Antônia de Resende Peroza
Prof.^a Dr.^a Patrícia Correia de Paula Marcoccia
Prof.^a Dr.^a Rosana de Castro Casagrande

Linha História e Política Educacionais: Até 8 vagas

Professores com disponibilidade de orientação

Prof.^a Dr.^a Carina Alves da Silva Darcoletto
Prof.^a Dr.^a Ione da Silva Jovino
Prof.Dr.Oriomar Skalinski Junior
Prof.^a Dr.^a Paola Andressa Scortegagna
Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia da Silva Oliveira
Prof.^a Dr.^a Simone de Fátima Flach
Prof.^a Dr.^a Vera Lucia Martiniak

Nº de vagas: Serão ofertadas até **18 (dezoito)** vagas, das quais até **02 (duas)** são reservadas para candidatas(os) autodeclaradas(os) pretas(os), pardas(os) e indígenas, até **01 (uma)** vaga para pessoas com deficiência – nos termos da Portaria Normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação, até **01 (uma)** vaga para candidatas(os) trans.

Observação 1 : O número de vagas de quotas é arredondado para cima.

Observação 2: Não sendo preenchida(s) alguma(s) das vagas reservadas para candidatas(os) autodeclaradas(os) pretas(os), pardas(os), indígenas, deficientes e trans, poderá ser convertida para ampla concorrência a critério da Comissão de Seleção e em caso de existência de candidatas(os) aprovadas(os), mas não-classificadas(os).

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 A inscrição para o Processo de Seleção ao Curso de Doutorado em Educação deverá ser protocolada exclusivamente no Sistema de Protocolo Digital SEI da UEPG (<https://sisei.apps.uepg.br/>).
- 3.2 Período de inscrição: de **15/08/2022** a **02/09/2022 (até às 23h59)**
- 3.3 Todos os documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo, listados nos itens 3.4, 3.5 e 3.6, deverão ser encaminhados em formato PDF, para o endereço: <https://sei.uepg.br/protocolo-digital>.
- 3.4 Poderá inscrever-se para o Processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Educação quem:

- 3.4.1 Possuir títulos de graduação em licenciatura;
- 3.4.2 Possuir títulos de graduação em bacharelado desde que atuante como docente na educação básica e/ou no ensino superior;
- 3.4.3 For concluinte de curso de graduação, desde que o conclua antes da data da matrícula e atenda aos critérios anteriores, conforme item 9.1 deste edital.

Observações:

- a) Quem tiver titulação de graduação em outra Área, que não Licenciatura, deverá comprovar experiência de docência na área da educação, por meio de certidão emitida por órgão do Sistema Estadual de Ensino, do Sistema ou da Rede Municipal de Ensino e da Instituição Particular de Ensino.
- b) Quem tiver titulação de graduação em outra Área, que não Licenciatura, deverá elaborar um texto que justifique a intenção de atuar na pesquisa em educação.

3.5. Documentos necessários para a inscrição:

- 3.5.1 Formulário de Inscrição (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>) preenchido. (Preencher o formulário e anexar ao processo junto aos demais documentos no SEI).
- 3.5.2 Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 3.5.3 Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto para estrangeiro. (Atenção: Não será aceito o documento de identidade onde se lê “não-alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica da pessoa);
- 3.5.4 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3.5.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- 3.5.6 Cópia de quitação com Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- 3.5.7 Cópia do Diploma de Graduação (ou Certidão de Instituição de Ensino Superior, no caso de ser concluinte de curso de graduação);
- 3.5.8 Cópia do Histórico escolar de curso de graduação.

Observação: Antes do ato da matrícula, a(o) candidata(o) selecionada(o) que, no momento da inscrição, não possuir diploma de graduação ou certidão de conclusão, deverá apresentá-los, conforme item 9.1 deste edital. Além disso, a Coordenação ou o Colegiado poderá solicitar cópias dos documentos originais para fins de autenticação.

- 3.5.9 Cópia do Currículo Lattes Atualizado. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>);
- 3.5.10 Quem possuir título de graduação do exterior, deverá entregar os documentos de validação no Brasil, podendo ser aceito comprovante de solicitação da validação do título, salvo para candidata(o) oriunda(a) de convênios e programas específicos;
- 3.5.11 O Anteprojeto de Pesquisa deverá vincular-se a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, conforme modelo do **Anexo III**, e a uma das temáticas de orientadoras(es) de cada linha. Deverá ter no máximo 10 (dez) páginas (excluindo-se as referências bibliográficas e os anexos – se houver). Formatação: papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm. O Anteprojeto de Pesquisa deverá ter como partes obrigatórias: resumo, palavras-chave, apresentação do problema de pesquisa, justificativa, objetivos,

revisão de literatura (estado da arte), fundamentação teórica, procedimentos metodológicos de coleta de dados (instrumentos), organização e análise de dados (detalhado), cronograma e referências. A qualidade e a consistência teórico-metodológica do Anteprojeto de Pesquisa são critérios essenciais na avaliação.

3.5.12 Cópia dos trabalhos acadêmicos publicados em revistas, livros e eventos nos últimos 3 anos (2019-2022).

3.5.13 Cópia do comprovante de pagamento da inscrição ou cópia do CADÚNICO, conforme item 4 deste edital.

3.6 Documentos complementares para candidatas(os) optantes pelo sistema de reserva de vagas:

3.6.1 Candidatas(os) pretas(os) e pardas(os): Carta de Autodeclaração (**Anexo VI**), conforme os termos dos requisitos pertinentes a cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

Observação: Para candidatas(os) que se autodeclarem pretas(os) e pardas(os), essa condição será confirmada pela comissão de seleção do programa ou Comissão de Heteroidentificação de Fenótipo.

3.6.2 Candidatas(os) indígenas: 1) Carta de Autodeclaração indicando a etnia a qual pertencem (**Anexo VII**); e 2) apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (**Anexo VIII**);

3.6.3 Candidatas(os) com deficiência:

1) Carta de Autodeclaração (**Anexo IX**), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso).

2) atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência.

Parágrafo único. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do (a) profissional e CRM.

3.6.4 Candidatas(os) Trans: preenchimento do Formulário de Auto declaração para Reserva de Vagas (**Anexo X**)

Observação 1: A(o) candidata(o) com deficiência que precisar de condições diferenciadas para realizar o processo seletivo deverá assinalar e indicar na ficha do Anexo IX deste Edital. O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Observação 2: As normas das vagas de reservas estão na RESOLUÇÃO UNIV - Nº 2021.10 de 2021 da Universidade Estadual de Ponta Grossa (<https://www2.uepg.br/ppge/arquivo/resoluc%CC%A7a%CC%83o-univ-2021-10-politica-de-ac%CC%A7o%CC%83es-afirmativas/>).

Observação 3: A Comissão do Processo de Seleção poderá solicitar, a qualquer momento a partir da inscrição, outros documentos comprobatórios com finalidade de comprovação da declaração prestada. A comprovação de informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou da matrícula no curso.

3.6.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:

3.6.5.1 Levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

3.6.5.2 Retirar-se da sala de realização das provas somente acompanhada por fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação. O tempo de realização da prova será estendido para compensar o tempo destinado à amamentação

Observação: A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

4 DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1 A taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser recolhida via depósito bancário identificado, conforme se segue:

Banco (104) : Caixa Econômica Federal
Agência: 3186
Operação: 003
Conta: 237-8
FAUEPG PROPESP STRICTO
CNPJ: 08.574.460/0001-35

O comprovante de depósito bancário não pode ser por agendamento.
O comprovante bancário deverá ser anexado ao processo de inscrição.

4.2 Fica concedida a isenção do valor da taxa de inscrição ao candidato que comprove situação de vulnerabilidade econômica, nos seguintes casos:

a) Famílias com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, conforme termos do Art. 5º, inciso II do Decreto Federal no 11.016, de 29 de março de 2022, que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO.

b) Famílias com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos (nacional), que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO.

4.3 O candidato que solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá apresentar folha resumo do CADÚNICO (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) atualizada a partir de janeiro de 2020. O CADÚNICO deverá ser anexado ao processo de inscrição.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.
- 5.2 A homologação da inscrição será divulgada até o dia **23/09/2022**, no site do PPGE(editais).

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA:

- 6.1 Participará do processo de seleção somente candidata(o) cuja inscrição for homologada.
- 6.2 Para a execução deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Educação, constituirá Comissão composta por docentes designadas(os) pelo Colegiado deste Programa.
- 6.3 O processo de seleção de 2023 constará de três etapas: Prova Escrita; Análise do Anteprojeto de Pesquisa; Prova de Arguição e Análise do Currículo. As três etapas serão eliminatórias.
 - 6.3.1 **1ª Etapa:** Prova Escrita (0,0 a 10,0), de caráter eliminatório, a ser realizada no dia **08/10/2022**, das 8h30min às 12h em salas a serem definidas, no Campus de Uvaranas.
 - 6.3.1.1 O ensalamento para realização da prova escrita será divulgado até dia **30/09/2022 no site do PPGE(editais)**.
 - 6.3.1.2 A Prova Escrita, de caráter interpretativo e argumentativo, conterà questões dissertativas formuladas a partir dos textos indicados na bibliografia para o Processo Seletivo (**Anexo XI**).
 - 6.3.1.3 Para ser aprovado nesta etapa, a(o) candidato deverá obter nota igual ou superior 6,0 (seis).
 - 6.3.1.4 O tempo máximo previsto para a realização da Prova Escrita é de três horas e meia. A (o) candidata(o) deverá apresentar documento de identidade no ato Prova escrita. A (o) candidata(o) que não comparecer à prova escrita será eliminado do Processo Seletivo.
 - 6.3.1.5 O resultado dessa etapa será divulgado até o dia **25/10/2022** no site do PPGE(editais).
 - 6.3.2 **2ª Etapa:** Análise do Anteprojeto (0,0 a 10,0), com caráter eliminatório. Nesta etapa, a (o) candidata(o) deverá obter nota igual ou superior 6,0. (seis) na avaliação do Anteprojeto -
 - 6.3.2.1 A avaliação do Anteprojeto de Pesquisa será realizada conforme critérios previstos no **Anexo IV**.
 - 6.3.2.2 O resultado dessa etapa será divulgado até o dia **08/11/2022** no site do PPGE (editais).

6.3.3 **3ª Etapa:** Prova de Arguição (0,0 a 10,0), análise do currículo (**Anexo V**) e banca de heteroidentificação (quando for o caso). Nessa etapa, a(o) candidata(o) deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis). Será realizada de forma individual para os aprovados nas etapas anteriores, no período de **21/11/2022 à 02/12/2022**.

6.3.3.1 A data e o horário da prova de arguição serão divulgados até dia **11/11/2022** no site do PPGE(editais).

6.3.3.2 Participam dessa etapa os aprovados na 1ª e 2ª etapas. Na prova de arguição serão aprofundados os aspectos teóricos das leituras indicadas e os relativos ao domínio consignado no Anteprojeto de Pesquisa.

6.3.3.3 A atribuição de nota para a prova de Arguição e Análise de Currículo será realizada conforme critérios estabelecidos no **Anexo V**.

6.4 Para a classificação dos candidatos será considerado seu desempenho nas três etapas do Processo Seletivo. A classificação dos candidatos é um dos critérios para a concessão das Bolsas de Estudo.

6.5 A média final será aritmética, isto é, feita pela soma das notas das etapas 1ª, 2ª e 3ª etapas.

6.6 O resultado final será divulgado até dia **12/12/2022** no site do PPGE(editais).

7 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1ª	Inscrição	Protocolo Digital SEI UEPG	Início: <u>15/08/2022</u> Término: <u>02/09/2022</u> <u>(até às 23h59)</u>
2ª	Homologação das inscrições e sua divulgação	Site PPGE (editais)	Até 23/09/2022
3ª	Divulgação do ensalamento de prova escrita	Site PPGE (editais)	Até 30/09/2022
4ª	Prova escrita (eliminatória) Bibliografia no ANEXO XI	CIPP - Uvaranas	08/10/2022
5ª	Divulgação dos aprovados na prova escrita	Site PPGE (editais)	Até 25/10/2022
6ª	Divulgação dos aprovados na análise do projeto de tese (eliminatória)	Site PPGE (editais)	Até 08/11/2022
7ª	Divulgação de horário e local da prova de arguição	Site PPGE (editais)	Até 11/11/2022
8ª	Prova de arguição e análise do Currículo (eliminatória)	PPGE	21/11/2022 a 02/12/2022
9ª	Divulgação do resultado final	Site PPGE (editais)	Até 12/12/2022

8 DOS RESULTADOS E RECURSOS:

- 8.1 O resultado de cada uma das etapas será divulgado no site do PPGE (editais).
- 8.2 Será admitido recurso aos resultados.
 - 8.2.1 O recurso deverá ser protocolado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI da UEPG, no link (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>), para o Programa de Pós-Graduação em Educação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme consta no item 7;
 - 8.2.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Doutorado em Educação, ao qual o recurso se refere, nome da(o) candidata(o), número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura da(o) candidata(o);
 - 8.2.3 A(o) candidata(o) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido;
 - 8.2.4 Admitir-se-á um único recurso por candidata(o), para cada fase específica;
 - 8.2.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pela(o) candidata(o) para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação da(o) candidata(o) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;
 - 8.2.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada à(ao) candidata(o), por meio do processo gerado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI;
 - 8.2.7 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;
 - 8.2.8 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

9 DA MATRÍCULA:

- 9.1 Antes do ato da matrícula, a(o) candidata(o) selecionada(a) que, na inscrição, não apresentou diplomas de graduação e de Mestrado, deverá apresentá-los, caso contrário, ficará impedida(o) de realizar a matrícula.
- 9.2 A matrícula será realizada via sistema de matrícula online, no período a ser divulgado a candidatas(os) selecionadas(os) na página do PPGE.
- 9.3 As(os) candidatas(os) selecionadas(os) serão convocadas(os), via edital publicado na página do PPGE para reunião a ser realizada no mês de **fevereiro de 2023**.
- 9.4 A(o) candidata(o) selecionada(o) e aprovada(o) que não efetivar sua matrícula no período definido aos ingressantes em 2023 perderá a vaga obtida, autorizando a Coordenação do Programa a convocar suplentes para o preenchimento da vaga, de acordo com a disponibilidade de orientação, respeitando-se as temáticas de orientação de cada docente.
- 9.5 As(os) candidatas(os) integrantes no edital do resultado final na condição de suplentes serão chamadas(os) apenas no caso de desistência de

- candidatas(os) aprovadas(os) ou ingresso de novas(os) docentes no PPGE. A chamada candidatas(os) suplentes está sempre condicionada às temáticas de orientação de cada docente que possua vagas de orientação.
- 9.6 A Prova de Suficiência em língua estrangeira será realizada no decorrer do Curso.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 A(o) candidata(o) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do PPGE, divulgado na página do PPGE.
- 10.2A(o) candidata(o) deverá comparecer às provas munido de documento oficial com foto;
- 10.3Estará impossibilitado de realizar as provas A(o) candidata(o) que chegar após os horários de início estabelecidos neste Edital;
- 10.4O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação da(o) candidata(o);
- 10.5 Os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados serão divulgados com o resultado final do processo de seleção;
- 10.6 O curso será ofertado em tempo integral, podendo haver atividades nos turnos matutino, vespertino e noturno, de forma sequencial ou alternada, conforme necessidade curricular, disponibilidade física da Instituição e carga horária dos docentes.
- 10.7A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento;
- 10.8 Os casos omissos serão avaliados, em primeira instância, pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPGE.

11. INFORMAÇÕES:

Programa de Pós-Graduação em Educação Endereço: Av. Carlos Cavalcanti, 4748
Campus Uvaranas – CIPP – Sala LP107 CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR

E-mail: ppge@uepg.br

Site: <https://www2.uepg.br/ppge/>

Ponta Grossa, 29 de julho de 2022.

Simone Regina Manosso Cartaxo
Coordenação PPGE UEPG

ANEXO I- Informações gerais sobre o Mestrado em Educação – UEPG

O currículo do Mestrado em Educação compreende um total de 34 (trinta e quatro) créditos assim distribuídos:

- 08 créditos em disciplinas do Núcleo Comum
- 04 créditos em Seminário de Dissertação da Linha de Pesquisa
- 04 créditos em disciplinas optativas
- 02 créditos em Estágio de Docência do Mestrando(EDM) (*)
- 06 créditos no Núcleo de Atividades de Pesquisa (**)
- 04 créditos de Orientação de Dissertação de Mestrado (ODM – I e ODM – II)
- 06 créditos referentes à elaboração e defesa de Dissertação

(*) Obrigatório para todos os bolsistas do Programa de Demanda Social – DS – Capes e de outras agências que exijam tal atividade.

(**) Discente que não cursar EDM, deve comprovar 08 (oito) créditos no Núcleo de Atividades de Pesquisa.

Núcleo Comum		Carga horária	Créditos
ED-51001	Fundamentos Epistemológicos da Pesquisa em Educação	60	04
ED-51002	Teoria e Educação	60	04
Seminário de Dissertação			
ED-52001	Seminário de Dissertação – Ensino e Aprendizagem	60	04
ED-52002	Seminário de Dissertação - História e Política Educacionais	60	04
Orientação de Dissertação			
ED-52006	Orientação de Dissertação de Mestrado I (ODM I)	30	02
ED-52007	Orientação de Dissertação de Mestrado II (ODM II)	30	02
Núcleo Específico			
ED-53100	Tópicos Especiais – Linha de Pesquisa Ensino e Aprendizagem	60	04
ED-53200	Tópicos Especiais - Linha de Pesquisa História e Política Educacionais	60	04
Estágio de Docência			
ED-53008	Estágio de Docência de Mestrando	30	02
Núcleo de Atividades de Pesquisa			

Tópicos Especiais

Estudo de temas relacionados às temáticas de Pesquisa dos pós-graduandos ou de aprofundamento teórico-metodológico das Linhas de Pesquisa do Programa. Os Tópicos Especiais serão definidos a partir das Linhas de Pesquisa, a cada semestre.

Seminários Especiais (Optativa para alunos de Mestrado) Estudo aprofundado de temas e questões específicas.

Estágio de Docência do Mestrado (EDM)

O Estágio de Docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência e a qualificação do ensino de Graduação sendo obrigatório para todos os bolsistas da Capes - Programa de Demanda Social - DS da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e de outras agências que obrigarem tal atividade, em conformidade com a Res. CEPE nº 021, de 19 de julho de 2016.

Núcleo de Atividades de Pesquisa

a) Participação Grupo de Estudos e Pesquisa

b) Participação em Seminários temáticos e/ou defesas de Tese e Dissertação Seminários Temáticos: apresentação e discussão de temas emergentes, resultados de pesquisa e/ou temas que pretendem atender as necessidades e interesses dos pós-graduandos e dos Grupos de Pesquisa.

Participação em defesas de teses e dissertações: atividade relevante par ao processo de formação do pós-graduando.

c) Estudos Individualizados: Atividade desenvolvida pelo pós-graduando com o objetivo de complementar os estudos dos mestrandos tanto no núcleo comum quanto no núcleo específico em função das necessidades da pesquisa para a Dissertação. São planejados pelo mestrando em comum acordo com o orientador e aprovados pelo colegiado de curso.

d) Publicação de trabalhos completos em anais de eventos, livros, capítulos e artigos. Estímulo à participação em eventos e publicação de resultados de pesquisa. A atribuição de créditos é realizada a partir dos critérios definido pelo Colegiado do PPGE.

Dissertação

Texto acadêmico-científico resultante de pesquisa desenvolvida sob orientação, com discussão de elementos teórico-empíricos e metodológicos na forma de trabalho final, defendido e aprovado publicamente diante de uma Banca Examinadora.

Requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação (de acordo com o Regulamento do PPGE):

I - completar os créditos exigidos para o Mestrado;

II - comprovar, até o 18º mês após a matrícula, a aprovação em Exame de Suficiência em uma Língua Estrangeira;

III - ser aprovado no Exame de Qualificação do Mestrado, a ser realizado até o 18º mês após a matrícula;

IV - comprovar a participação efetiva em Grupo de Pesquisa e em seminários temáticos ofertados pelo Programa;

V - ser aprovado na arguição de sua Dissertação de Mestrado.

ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA, DOCENTES E TEMÁTICAS DE PESQUISA	
LINHA ENSINO E APRENDIZAGEM	
DOCENTE	TEMÁTICAS
Prof. ^a Dr ^a Bettina Heerd	Estudos feministas; Estudos de gênero e suas interseccionalidades e estudos queer a partir da perspectiva pós-crítica em educação
Prof. ^a Dr ^a Daiana Camargo	Educação Infantil; Prática pedagógica na Educação Infantil; Brincadeiras e culturas das infâncias; Corpos e/em movimento na Educação Infantil; Propostas de/com arte na Educação Infantil.
Prof. Dr. Gilmar de Carvalho Cruz	Organização de ambientes inclusivos de aprendizagens; Formação profissional docente em contextos educacionais inclusivos; Procedimentos teórico-metodológicos da educação física na educação básica.
Prof. ^a Dr ^a Gisele Brandelero Camargo	Protagonismo infantil em contextos escolares; Linguagens infantis; Formação de professores para as escolas das infâncias; Transição da Educação Infantil para os Anos iniciais do Ensino Fundamental.
Prof. Dr. Marcelo Ubiali Ferracioli	Formação de educadores e de psicólogos escolares; Desenvolvimento da atenção e autocontrole da conduta; Produção social do fracasso escolar e medicalização da educação.
Prof. ^a Dr ^a Marilúcia Antônia de Resende Peroza	Educação Infantil; Prática pedagógica na Educação Infantil; Participação infantil; Formação de professores da Educação Infantil; Crianças em contextos de vulnerabilidade.
Prof. ^a Dr ^a Patrícia Correia de Paula Marcoccia	Educação do Campo; Formação inicial e continuada de Professores; Internacionalização da Educação; Educação para a cidadania global; Pesquisa em educação comparada e intercultural; Práticas e processos educativos entre Ocidente e Oriente; Educação Neo-humanista; Currículo Neo-humanista e PROUT – Teoria da Utilização Progressiva.
Prof. ^a Dr ^a Rosana de Castro Casagrande	Educação Especial; Campo da Educação Especial; Educação Especial do/no campo; Educação Inclusiva; Acessibilidade; Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA); Ensino colaborativo.
LINHA HISTÓRIA E POLÍTICA EDUCACIONAIS	
Prof. ^a Dr ^a Carina Alves da Silva Darcoletto	Trabalho e Educação; Relações entre Estado, capital, trabalho, educação e luta de classes; Teorias educacionais e sociedade; Concepções de educação nas políticas educacionais; Mediação da Educação e Mediação da Educação Escolar (na perspectiva marxista).
Prof. ^a Dr ^a Ione da Silva Jovino	História da infância, relações étnico-raciais e educação; História, Políticas, Fundamentos da Educação e relações étnico-raciais; Práticas pedagógicas e relações étnico-raciais na educação básica.
Prof. Dr. Oriomar Skalinski Junior	Intelectuais e História da Educação; Igreja e Educação no Brasil; Religião, Religiosidade e Educação; História Intelectual, Psicanálise e Educação.
Prof. ^a Dr ^a Paola Andressa Scortegagna	Políticas educacionais; Educação Permanente; Educação de Jovens e Adultos; Processos educativos e práticas pedagógicas em espaços escolarizados e não-escolarizados
Prof. ^a Dr ^a Rita de Cássia da Silva Oliveira	Políticas Públicas. Políticas Educacionais. Educação Permanente. Educação ao Longo da Vida. Gerontologia. Gerontologia Educacional. Educação para a terceira idade (ou pessoa idosa). Educação Inclusiva. Inclusão Educacional. EJA. Educação Prisional.
Prof. ^a Dr ^a Simone de Fátima Flach	Políticas Educacionais; Gestão da Educação; Financiamento da Educação; Direito à Educação
Prof. ^a Dr ^a Vera Lucia Martiniak	História da Educação; História das políticas educacionais; Educação e Imigração.

ANEXO III (Modelo para o Anteprojeto de Pesquisa)

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA - MESTRADO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (folha de rosto)

Indicar os seguintes itens:

- a) Nome do candidato
- b) Temática de investigação
- c) Título do Anteprojeto
- d) Linha de Pesquisa: () Ensino e Aprendizagem Educacionais () História e Política

O anteprojeto de pesquisa deverá ter os seguintes itens:

1. RESUMO

Indicar o objetivo principal, natureza do problema de pesquisa e uma síntese da metodologia e resultados esperados. O resumo deve ter, no máximo, **10 linhas**. Acrescentar, ao final, três palavras-chave.

2. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Indicar o quê se pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, formulando-o com clareza e explicitando a sua relação com a Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação, para a qual o (a) candidato (a) está se inscrevendo.

3. JUSTIFICATIVA

Destacar os motivos do interesse pelo tema e a relevância da pesquisa.

4. OBJETIVOS

Explicitar com clareza e objetividade os objetivos da pesquisa.

5. REVISÃO DE LITERATURA/ESTADO DA ARTE

Indicar trabalhos relevantes sobre a temática de investigação e a relação entre a literatura existente e o seu anteprojeto de pesquisa. O candidato deverá demonstrar familiaridade com consulta de bases bibliográficas, capacidade de sintetizar pesquisas e publicações, bem como de indicar possíveis lacunas no seu campo de investigação. A revisão de literatura é chamada por alguns pesquisadores de “estado da arte” ou “revisão da produção acadêmica”. O objetivo desse item é verificar se o candidato é capaz de estabelecer uma interlocução com a produção da área sobre o seu tópico de pesquisa.

6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

Indicar a fundamentação teórica ou pressupostos teóricos iniciais da pesquisa a ser realizada durante o Mestrado.

7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Indicar aspectos metodológicos da pesquisa (sujeitos, local de realização da pesquisa, instrumentos de coleta de dados a serem utilizados).

8. REFERÊNCIAS

Indicar somente as referências citadas no Anteprojeto de Pesquisa, de acordo com as normas da ABNT.

9. CRONOGRAMA

Indicar as principais ações relativas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa. Obs: O Mestrado deve ser completado em 24 meses, com início em agosto de 2017.

Obs. *Formatação*: papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm. O Anteprojeto deverá ter, no máximo, 10 páginas (**excluindo-se as referências e anexos – se houver**).

Anexo IV - Ficha de avaliação do Anteprojeto (10,0)

Itens	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Relevância da temática e clareza na formulação do problema de pesquisa	2,0	
Explicitação e consistência do referencial teórico	1,5	
Interlocução com a produção da área (Revisão de literatura)	1,5	
Clareza dos objetivos e da metodologia	1,0	
Correção da linguagem	0,5	
Emprego adequado de normas para apresentação de trabalhos científicos	0,5	
Coerência do Anteprojeto de Pesquisa com a Linha de Pesquisa indicada pelo candidato e temáticas de orientação dos orientadores	1,0	
Viabilidade de orientação pelos docentes da Linha de Pesquisa	2,0	
Nota Final (máximo: 10,0)	10,0	

ANEXO V- Ficha de Avaliação Prova de arguição e análise de currículo

Critérios	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
Domínio do referencial teórico explicitado no projeto (2, 0)			
Domínio de autores e pesquisas sobre o tema (interlocução com a produção da área) – (2, 0)			
CurrículoLattes(conforme ficha de avaliação) – (2, 0)			
Relação entre temática do Anteprojeto de Pesquisa e Currículo (1,0)			
Argumentação e Coerência de Ideias (2, 0)			
Disponibilidade para cumprimento de carga horária (liberação laboral, t ipo de vínculo, etc) – (1, 0)			
Nota por Avaliador			
Nota final (Média)			

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Itens a serem pontuados		Valor	Pontuação
Produção bibliográfica (últimos 3 anos) Janeiro de 2017 a março de 2020.	Livro editado com ISSN (área de educação ou afins)	0,25 (por livro)	
	Capítulo de Livro com ISBN (área de educação ou afins)	0,10 (por capítulo)	
	Artigo publicado em Periódico indexado (Qualis – área de Educação)	0,25 (por artigo)	
	Resenha publicada em Periódico indexado (Qualis – área de Educação)	0,10 (por resenha)	
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos (área de educação ou afins)	0,15 (por trabalho)	
	Resumos publicados em anais (área de Educação ou afins)	0,05 (por resumo)	
	Apresentação de trabalho em evento (área de Educação ou afins)	0,05 (por apresentação)	
	Participação em eventos (área de Educação ou afins)	0,02 (por participação)	
Nota final (Máximo 2,0)			

ANEXO VI – Formulário de Auto declaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) PRETA(O)/ PARDA(A)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliada(o) na (rua avenida, número, CEP) _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou _____ [preta(o)/ parda(o)]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) a penalidades legais.

_____, ____/____/2022.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO VII – Formulário de Auto declaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA (O) INDÍGENA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em ___/___/_____, portador(a) do R.G n.º _____, expedida em ___/___/____e do CPF n.º _____, declaro que pertenço a etnia indígena _____, residente e domiciliada(o) na (endereço onde reside: rua, número ou terra indígena, aldeia, CEP) _____

_____, município de _____, Estado _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ___/___/2022.

Assinatura da(o) candidata(o) indígena

ANEXO VIII – Formulário de Auto declaração para Reserva de Vagas

CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____,
Portador do R.G n.º _____, expedida em ____/____/____
e do /CPF n.º _____, Liderança indígena da Terra
Indígena/Comunidade Indígena _____, localizada no
município de _____, estado _____, declaro
que a(o) candidata(o) _____, pertence
à comunidade ou ao grupo indígena.

_____, ____/____/2022.

Assinatura da Liderança da Comunidade (Cacique)

ANEXO IX – Formulário de Auto declaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/_____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliada(o) na (rua avenida, número, CEP) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/_____, declaro que sou deficiente _____ [especificar deficiência]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ____/____/2022.

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Assinatura da(o) candidata(o)

Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo:

() Sim – ESPECIFICAR:

() Não

ANEXO X – Formulário de Auto declaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) TRANS

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliada(o) na (rua avenida, número, CEP) _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou _____ [MULHER/HOMEM TRANS]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ____/____/2022.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO XI - Bibliografia para a prova escrita

LINHA ENSINO E APRENDIZAGEM

bell, hooks. **Ensinando a transgredir**. A educação como prática de liberdade. 2ª Ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A Reprodução**: Elementos para uma Teoria do Sistema de Ensino. (Tradução de C. Perdigão Gomes da Silva), Ed. Vega, Lisboa, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

SANTOS, Boaventura de Souza. **O fim do império cognitivo**: a afirmação das epistemologias do Sul. 1ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. (especialmente a introdução, a parte I e os capítulos 11 e 12).

LINHA HISTÓRIA E POLÍTICA EDUCACIONAIS

BIBLIOGRAFIA PARA QUESTÃO GERAL

ADRIÃO, Theresa; MARQUES, Luciana Rosa; AGUIAR, Marcia Ângela da Silva (orgs). **Políticas e prioridades para educação básica dos governos estaduais eleitos em 2018**: para onde os sistemas estaduais caminham? Meio Eletrônico - Brasília: Anpae, 2019. Disponível em: <http://www.seminariosregionaisanpae.net.br/BibliotecaVirtual/4-Publicacoes/POLITICAS-E-PRIORIDADES.pdf>

CASSIO, Fernando (org.). **Educação contra a barbárie**: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar. São Paulo: Boitempo, 2019.

SAVIANI, Dermeval. O neoprodutivismo e suas variantes: neoescolanovismo, neoconstrutivismo, neotecnicismo (1991-2001). In: **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. p. 425-452.

BIBLIOGRAFIA PARA QUESTÃO ESPECÍFICA DA LINHA

ARAUJO, Alberto Filipe; FERNANDES, José Pedro Ribeiro de Matos; ARAUJO, Joaquim Machado de. A educação na contemporaneidade: entre a emancipação e o retrocesso. *Revista Brasileira de Educação*, v. 26, p. 1-23, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782021260028>

BITTAR, Marisa; FERREIRA JUNIOR, Amarílio. Marxismo e culturalismo: reflexões epistemológicas sobre a pesquisa em História da Educação. In: XAVIER, Libânia; TAMBARA, Elomar; PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira (org.). **História da Educação**

no Brasil: matrizes interpretativas, abordagens e fontes predominantes na primeira década do século XXI. Vitória: EDUFES, 2011. p. 19-43.

BOURDIEU, Pierre; CHARTIER, Roger. **O sociólogo e o historiador**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

KRAWCZYK, Nora. A política educacional e seus desafios na pesquisa: o caso do Brasil. **Revista de Estudios Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**, v. 4, p. 1-9, 2019. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/retepe>